

PROJETO BÁSICO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos Serviços de Engenharia para a execução de acessibilidade, banheiro PNE, adequação da sala do TI, auditório e sala da presidência na sede da CIAMA, no município de Manaus, Estado do Amazonas.

Entidade Proponente COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA		N. do C.N.P.J 00.624.961/0001-77	
Endereço Av. Tefé, 3279 – Japiim			
Cidade Manaus	U.F. Amazonas	CEP 69.078-000	Telefone 2123-9999

1. OBJETIVO

O presente Projeto Básico tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos Serviços de Engenharia para a execução de acessibilidade, banheiro PNE, adequação da sala do TI, auditório e sala da presidência, na sede da CIAMA, em Manaus, conforme detalhado nos anexos.

A Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Composição de Custo (Memória de cálculo) e Termo de Referência são os anexos, parte integrante deste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA

A Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida e promover a acessibilidade no atendimento e a utilização dos ambientes aos portadores de necessidades especiais (cadeirantes), adequação de espaço na sala do TI e redução do nível sonoro no auditório e sala da presidência, na sede da CIAMA, em Manaus, no Estado do Amazonas.



3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos trabalhos a serem desenvolvidos é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro e o prazo de vigência é de 75 (setenta e cinco) dias.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

No âmbito da presente contratação, está prevista a prestação de serviços de engenharia e serviços técnicos especializados, ambos os serviços serão medidos e remunerados conforme planilha orçamentária, parte integrante deste Projeto Básico.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados em conformidade a este Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Termo de Referência, entregue em meio digital para as empresas interessadas em participar do certame licitatório.

Competirá exclusivamente a empresa selecionada, por sua conta, livre de decisão e escolha, alocar recursos humanos, equipamentos, materiais e técnicos que julgar necessário à perfeita execução dos serviços de acordo com o preço e prazo aprovado pela CIAMA.

A empresa Contratada deverá manter Responsável Técnico pela realização dos serviços, legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

A Contratada deverá providenciar livro – Relatório Diário de Obra - RDO - com folhas triplas devidamente numeradas, onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos, relacionando indicações técnicas, início e término dos serviços, condições meteorológicas e demais informações que se façam necessárias e obedecer a todas as normas da ABNT referentes à qualidade e procedimentos de execução, dimensões e detalhes dos estudos técnicos, também Relatório Fotográfico de todas as etapas de execução dos serviços e conclusão.

A Empresa prestadora de serviços deve fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs e EPC's), necessários para o bom andamento dos serviços realizados no campo e no escritório.

O pagamento dos serviços será efetuado de acordo com o Cronograma Físico- Financeiro e a respectiva aceitação dos serviços pela Fiscalização da CIAMA e nenhum acréscimo ou supressão de serviços poderá exceder o limite estabelecido em Lei.

A execução dos serviços será feita de forma direta em regime de empreitada por preço global, pelo menor preço.

Serão de propriedade da CIAMA todas as peças de trabalho que deram origem aos produtos finais os quais compreendem jogo de plantas em AutoCAD, memoriais descritivos e demais produtos elencados no Termo de Referência, os quais serão entregues à fiscalização uma vez concluídos os serviços.

6. PREÇO DOS SERVIÇOS

Custo máximo previsto para atender a execução do referido programa será de **R\$**

A determinação do preço máximo baseou-se na planilha da **SINAPI** ref_Insumos_Composicoes_AM_032021_NaoDesonerado, Tabela SERVIÇOS - FEV2021-ORSE e cotações complementares.

Parágrafo Único – Nos preços ofertados estão inclusos todos os impostos, encargos e custos dele decorrentes e necessários ao correto e fiel cumprimento das obrigações contratadas.

7. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O Fiscal do Contrato, designado pela CIAMA, será o responsável pelo controle, acompanhamento e relacionamento direto com o(a) contratado(a) no que diz respeito aos assuntos necessários à execução dos serviços.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Prazo de **vigência do contrato**, contados a partir da data da Ordem de Serviços, será de **75 (setenta e cinco) dias corridos**;
- b) Os pagamentos dos serviços serão realizados mediante os correspondentes faturamentos, conforme definido no cronograma financeiro;
- c) Competirá a CONTRATADA alocar os recursos humanos, materiais e técnicos que julgar necessários. Os custos do presente objeto deverão incluir o pagamento de todo



- o pessoal envolvido nos estudos técnicos a serem desenvolvidos, direta e indiretamente, relativamente a empregado, prestador de serviço ou profissional autônomo, incluindo-se os encargos sociais, despesas operacionais, técnicas e administrativas;
- d) A contratação pela CONTRATADA, de empresa interposta, a fim de terceirizar parte dos serviços, somente será permitida com a expressa permissão da CONTRATANTE, sob pena de nulidade do contrato celebrado entre as partes;
- e) O objeto do presente Projeto Básico poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme a Lei.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
VALOR ESTIMADO TOTAL	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE VIGÊNCIA
R\$	O pagamento será efetuado em 2 (Duas) parcela de acordo com o cronograma físico-financeiro. 1ª parcela após 30 dias de execução no valor de R\$ e a 2ª parcela após 15 dias de execução no valor de R\$.	75 (setenta e cinco) dias corridos.
10. DECLARAÇÃO		
<p>Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei n.13.303, de 30.06.2016 e suas alterações.</p> <p style="text-align: right;">Manaus, 24 de junho de 2021.</p> <p style="text-align: center;">Milton Massao Kakuno Engenheira Civil CREA/PR 13578-D</p> <p>APROVAÇÃO Aprovo o Projeto Básico em: ____/____/____</p> <p>NELSON DE SOUZA AZEVEDO FILHO Diretor Técnico</p>		

